

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 043, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), destinado a disponibilizar recursos para ressarcimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei n° 5.900 de 08 de abril de 2014.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor			
1.337	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	559	R\$ 1.500,00			
TOTAL R\$ 1.500,00								

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.455	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	-	R\$	1.500,00	
TOTAL R\$ 1.5							

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Jehad Mohammed Secretária de Administração